



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XXIV • Nº 1762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDFENTDGRDRFQTM4MKM3NK

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre o processo de votação de representantes do Conselho Municipal de Cultura, para o mandato do quadriênio 2023-2026 e fixa outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Triunfo – BA, no uso de suas atribuições e considerando os dispostos legais pertinentes à esta matéria, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para realização de votação para escolha dos membros dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Cultura de Novo Triunfo – BA, para o mandato 2023-2026.

1- DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objetivo a realização de audiência pública no dia 19 de Maio de 2023 às 9h na Câmara de Vereadores Novo Triunfo para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura e transparência da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195 de 8 de Julho de 2022.

2- DAS FINALIDADES DO CONSELHO

2.1 O Conselho Municipal de Cultura de Novo Triunfo (CMC) é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de seus recursos financeiros destinados para cultura no Município de Novo Triunfo – BA.

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Participarão do processo de indicação, na condição de candidatos ou eleitores, os representantes das diferentes modalidades de segmento que pleiteiem integrar o CMC.

3.2 Para participar do processo de indicação e/ou eleição, é necessário que os representantes ou candidatos (titulares ou suplentes), pertençam:

I – São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

I – Desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Novo Triunfo/BA, na defesa e promoção do direito à cultura dos gastos públicos;



4 – DOS IMPEDIMENTOS

4.1 são impedidos de participar do processo de indicação e/ou eleição para representantes da sociedade civil organizada, conforme disposto no art. § 5º, inciso IV da Lei 14.133/2020, membros que:

I) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos; ou

II) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam o respectivo conselho.

5 – DA ESCOLHA

5.1 As entidades de representação dos diferentes segmentos do CMC que cumpram os requisitos propostos no item 3.2 deste edital. E que tenham interesse em compor o CMC devem encaminhar fazer presente no momento da eleição no dia da Audiência Pública (19/05/2023), manifestar o direito de ser eleito e indicar o segmento de representação. Ficará obrigado (a) a apresentar documentos válidos de identificação.

5.2 Em havendo o número maior indicação do que o estabelecido no art. 34, inciso I do § 1 da Lei Federal 14.113/2020, fica convocada uma assembleia geral para o dia 23/05/2023, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 5.1 deste edital.

5.3 Em caso de não haver o número de indicações suficientes conforme estabelecido pela Lei Federal e Municipal, será aberto novo prazo, com publicação no Diário Oficial do Município, para que as entidades indiquem o número de membros que faltam para o compor o Conselho Municipal de Cultura de Novo Triunfo – BA.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Novo Triunfo – Bahia e exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação, dando ampla publicidade nos termos da legislação vigente.

6.2 A atuação dos membros do CMC é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada.

6.3 Os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito através de Decreto publicado no diário Oficial do Município de Novo Triunfo – Bahia.



Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Triunfo –
BA, 03 de Maio de 2023.

RAÍSSA PASSOS COELHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura